



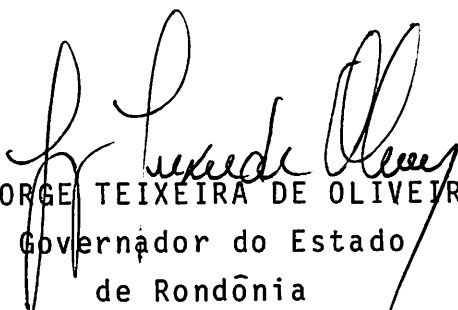
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 832 DE 27 DE Janeiro DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos Servidores RAIMUNDO DAS GRAÇAS MAUÉS LOBATO, Médico e SAMUEL SPENER, Assessor Técnico, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para se deslocarem até a cidade de Belém-PA., a fim de participarem do VII Encontro de Avaliação e Programação de Atividades de Controle da Tuberculose das Unidades Federadas da Região Norte, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 1.983.

Porto Velho-RO, 27 de Janeiro de 1983. ↙


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia